



PROCESSO	411299/2016
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Análise e aprovação para concessão de patrocínio

RELATORIO

Trata o presente processo de concessão de patrocínio conforme objetivo estratégico do CAU/DF para estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo.

O Processo foi encaminhado à Comissão Temporária para análise e aprovação de projetos para concessão de patrocínio obedecendo os critérios estabelecidos na portaria 15/2015, que aprova, disciplina e regulamenta a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Considerando chamada pública de patrocínio nº 01/2016;

Considerando análise encaminhada pela assessoria administrativa quanto da condição de habilitação e aos projetos apresentados;

Considerando que um dos projetos foi apresentado por empresa com fins lucrativos que está em desacordo com a habilitação prevista no edital;

Considerando que a planilha com detalhamento das despesas precisa de detalhamento para melhor compreensão e posterior prestação de contas;

Considerando que o Sinarq- DF apresentou toda documentação e o projeto conforme análise técnica atingiu a pontuação necessária para classificação.

Considerando que a dotação orçamentária disponível para patrocínio é de R\$ 23.325,59 (vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o ano de 2016.

Conclusão:

1. Por aprovar a assinatura de convênio e concessão de patrocínio ao Sinarq-DF no valor de R\$23.325,59 (vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), condicionado a apresentação de planilha orçamentária do projeto detalhada.

Arq e Urb. **ROGÉRIO MARKIEWICZ**
Conselheiro CAU/DF

Arq. e Urb. **ALEIXO A. DE SOUZA FURTADO**
Conselheiro CAU/DF

Arq. e Urb. **LUTERO LEME**
Conselheiro CAU/DF



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PATROCÍNIO

PROCESSO	411299/2016
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Análise e aprovação para concessão de patrocínio

DELIBERAÇÃO Nº 01/2016 – (CTP)

A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PATROCÍNIO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente, na sede do CAU/DF, no dia 18 de outubro de 2016;

Considerando portaria nº 15 que disciplina e regulamenta a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal e dá outras providências.

Considerando a chamada pública de patrocínio edital nº 001/2016 CAU/DF;

Considerando relatório e análise técnica e apreciação dos projetos elaborado pela Comissão Temporária;

DELIBEROU:

1- Pela aprovação da concessão de patrocínio ao Sinarq-DF condicionado a apresentação de planilha de custo detalhada do projeto.

Brasília (DF), 18 de outubro de 2016

Com 2 votos favoráveis e 1 abstenção

Arq e Urb. **ROGÉRIO MARKIEWICZ**
Conselheiro CAU/DF

Arq. e Urb. **ALEIXO A. DE SOUZA FURTADO**
Conselheiro CAU/DF

Arq. e Urb. **LUTERO LEME**
Conselheiro CAU/DF